



DECRETO LEGISLATIVO Nº 197, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

Concede Título de Cidadania Honorária de Nova Lima ao Sr. WANDER SOBREIRA LOPES.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao **Sr. WANDER SOBREIRA LOPES**, por seus relevantes serviços prestados à comunidade o Título de Cidadania Honorária.

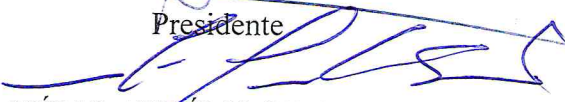
Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 21 de outubro de 2009.


RONALDES GONÇALVES MARQUES

Presidente


NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA

Vice-Presidente


JOSÉ RAIMUNDO MARTINS

Secretário